

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2009 E SEU ANEXO I**

O Diretor de Administração da Companhia Paranaense de Energia - Copel, no uso de suas atribuições, relativamente ao Edital nº 01/2009, RESOLVE adotar as seguintes providências, discriminadas a seguir:

1. RETIFICAR

a-) No Anexo I do Edital nº 01/2009, na linha Programa: Conhecimento específico: para os cargos de códigos nºs 28/Economista Sênior e 39/Engenheiro Eletricista Sênior:

ONDE SE LÊ: "Lei 10.484/2004" , LEIA-SE: "**Lei 10.848/2004**".

b-) No Anexo I do Edital nº 01/2009, na coluna Requisitos de Formação, para o cargo de nº 25/Biólogo Júnior:

ONDE SE LÊ: "Biologia e ou Bacharelado em Ciências Biológicas", LEIA-SE: "**Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Biológicas e ou História Natural ou Licenciatura em Ciências, com habilitação em Biologia**".

c-) No Edital nº 01/2009, no item 11, subitem 11.6:

ONDE SE LÊ: "...Engenheiro Eletricista Júnior (cargo 35)", LEIA-SE: "...Engenheiro Eletricista Júnior (**cargo 37**)"

d-) No Anexo I do Edital nº 01/2009, no campo Informações Gerais, no item B:

ONDE SE LÊ: "...Engenheiro Eletricista Júnior (cargo 35)", LEIA-SE: "...Engenheiro Eletricista Júnior (**cargo 37**)"

e-) No Edital nº 01/2009, no item 11, subitem 11.7, letra d:

ONDE SE LÊ: "11.6", LEIA-SE: "**11.7**"

f-) No Anexo I do Edital nº 01/2009, para o cargo nº 06/Administrador Sênior, na Prova de Títulos, na coluna Pontuação, no critério relativo a curso de pós-graduação, retificar de "3" para "**2**" e no de curso de mestrado ou doutorado, retificar de "2" para "**5**".

g-) No Anexo I, do Edital nº 01/2009, na coluna Requisitos de Formação, para o cargo nº 22/Analista Socioambiental Pleno:

ONDE SE LÊ: "Bacharelado em Ciências Sociais ou Sociologia ou Antropologia, com mestrado ou doutorado em etnologia indígena", LEIA-SE: "**Bacharelado em Ciências Sociais ou Sociologia ou Antropologia, com mestrado ou doutorado em Antropologia ou Antropologia Social e dissertação ou tese em Etnologia Indígena**".

h-) No Anexo I, do Edital nº 01/2009, na linha Programa, do cargo nº 82/Assistente Administrativo III/Atuação: Técnico de Suporte Help Desk:

ONDE SE LÊ: “Conforme programa constante no início deste anexo”, LEIA-SE: **“Conhecimento específico: Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows. Utilização do Windows Explorer com arquivos e pastas: copiar, mover, criar, remover, renomear. Conhecimentos básicos de edição de textos (ambiente Windows). Criação de um novo documento, formatação e impressão. Microinformática: hardware – componentes dos microcomputadores e periféricos; Softwares: Office (Word, Excel, Powerpoint e Access), BrOffice (Base, Calc, Draw, Writer e Impress) e Internet. Inglês técnico: Interpretação de textos. Português: Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexo, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes”.**

i-) No Anexo I, do Edital nº 01/2009, na coluna Requisitos de Formação, do cargo nº 19/Analista de Web Designer Júnior/Atuação: Designer:

ONDE SE LÊ: "Curso Superior em Designer gráfico", LEIA-SE: "Curso Superior em **Design gráfico**"

## 2. INCLUIR

a) No Anexo I do Edital nº 01/2009, na linha Programa: Conhecimento específico, para os cargos de códigos nºs. 37 e 38, ambos para Engenheiro Eletricista Júnior,

INCLUIR: **“ABNT NBR 14039, 2005”.**

b) No Anexo I do Edital nº 01/2009, na linha Programa: Conhecimento específico do cargo de código nº 08/Analista Comercial Júnior/Atuação: Distribuição de energia:

INCLUIR: **“site de acesso para pesquisa da legislação ANEEL:  
<http://www.aneel.gov.br/biblioteca/pesquisadigit.cfm> “**

## 3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 01/2009 e seus Anexos I e II não modificados pelo presente Edital.

Diretoria de Administração, em 02 de julho de 2009.

Antonio Rycheta Arten  
Diretor de Administração